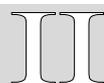




# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de julho de 2016



Série

Número 119

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

**Despacho conjunto n.º 80/2016**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
EUROPEUS

**Despacho n.º 283/2016**

Subdelega, no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, a competência que foi delegada, através da Resolução n.º 332/2016, de 23 de junho, para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública de “Regularização e Canalização do Ribeiro da Corujeira – Monte, 2.ª Fase”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA****Despacho conjunto n.º 80/2016**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 11 de julho de 2016 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina Super sem chumbo IO 95 .....€ 1,398 por litro  
Gasóleo Rodoviário.....€ 1,132 por litro  
Gasóleo colorido e marcado .....€ 0,647 por litro

Assinado, em 8 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em exercício, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS****Despacho n.º 283/2016**

Despacho n.º 25/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação a competência que me foi delegada pelo Conselho do Governo Regional, através da Resolução n.º 332/2016, de 23 de junho, para a prática de todos os atos no âmbito do seguinte procedimento de contratação pública: “Regularização e Canalização do Ribeiro da Corujeira – Monte, 2.ª Fase”.

Funchal, 23 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)